

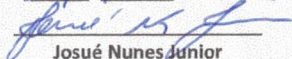


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Lei nº 81/2021
De 27 de Outubro de 2021

PUBLICADO EM:

27/10 /2021



Josué Nunes Júnior

Decreto nº 1.098/2021
De 19 de fevereiro de 2021

**Nomear o Coreto da Praça
Passos Porto em
homenagem a Nilson
Rodrigues dos Santos e dá
outras providências.**

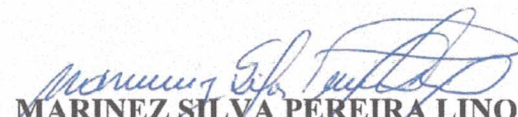
A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, inciso I, combinado com o Art. 104, XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei fica Nomeado o Coreto da Praça Passos Porto em homenagem a **Nilson Rodrigues dos Santos**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado em fixar placa de denominação contemplada por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe - Se 27 de Outubro de 2021


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal